



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 6 de setembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01004 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48A878DABAE8D5E0A28293B978EA392

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESULTADO PS 001/2023 RESULTADO 1ª E 2ª ETAPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- DECRETO Nº 19/2023, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023. "DECRETA PONTO FACULTATIVO EM FUNÇÃO DA DATA COMEMORATIVA DE 7 DE SETEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Editais Administrativos



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna público o resultado PRIMEIRA e SEGUNDA etapa do Processo Seletivo Simplificado para Habilitação de Gestores Escolares da Rede Municipal de Educação de Barra do Mendes/Ba, conforme determina o Edital Municipal PS nº 001/2023, realizado pela Empresa Hebert Vieira Durães, em 04 de setembro de 2023, com a carga horária de 8 (oito) horas.

Classificação	Nome	Pontuação	Carga Horária Cumprida	Resultado
1.	Ilma Rodrigues Andrade	44	8 horas	APROVADO(A)
2.	Priscila Silva Souza	44	8 horas	APROVADO(A)
3.	José Cerezo de Sousa	43	8 horas	APROVADO(A)
4.	Maria Betânia de Sousa	43	8 horas	APROVADO(A)
5.	Iara Rodrigues de Andrade	42	8 horas	APROVADO(A)
6.	Magali Abade Barreto	42	8 horas	APROVADO(A)
7.	Renato Martins dos Santos	42	8 horas	APROVADO(A)
8.	Saillys Barbosa da Silva	42	8 horas	APROVADO(A)
9.	Kárita Isabela José de Oliveira	41	8 horas	APROVADO(A)
10.	Iára Bastos dos Santos Matos	40	8 horas	APROVADO(A)
11.	Jonnathan Carvalho da Silva	40	8 horas	APROVADO(A)
12.	Luana Alves de Souza	40	8 horas	APROVADO(A)
13.	Sabrina Francisca dos Anjos	40	8 horas	APROVADO(A)
14.	Tatiani Melo de Oliveira	40	8 horas	APROVADO(A)
15.	Elionaldo Francisco Barreto	39	8 horas	APROVADO(A)
16.	Hilmária Silva Matos	39	8 horas	APROVADO(A)
17.	Jôse Alves Teixeira	39	8 horas	APROVADO(A)
18.	Lucinéia Jesus de Oliveira	38	8 horas	APROVADO(A)
19.	Micaella Mendes Carneiro Medrado	38	8 horas	APROVADO(A)
20.	Vanilda Alves dos Santos Miranda	37	8 horas	APROVADO(A)
21.	Joedson Francisco de Souza	36	8 horas	APROVADO(A)
22.	Etiene de Sousa Silva	35	8 horas	APROVADO(A)
23.	Jackson Charles Sudré	35	8 horas	APROVADO(A)
24.	Joselita Barreto Bessa Sousa	35	8 horas	APROVADO(A)
25.	Nilma Rufino de Lima	35	8 horas	APROVADO(A)
26.	Bruna Sodré de Matos Teixeira	35	8 horas	APROVADO(A)
27.	Joice Dultra Calixto Pimentel	34	8 horas	APROVADO(A)

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



28.	Leandra Bispo da Silva	34	8 horas	APROVADO(A)
29.	Regilene Sodr� dos Santos	34	8 horas	APROVADO(A)
30.	Aur�sia Santos de Oliveira	33	8 horas	APROVADO(A)
31.	Carolina Cordeiro da Silva	33	8 horas	APROVADO(A)
32.	Nestor Luiz Rodrigues Co�lho	33	8 horas	APROVADO(A)
33.	Tamires Pereira da Silva	33	8 horas	APROVADO(A)
34.	Crisiane Oliveira Rocha	32	8 horas	APROVADO(A)
35.	Darcirlan Rodrigues Pereira	32	8 horas	APROVADO(A)
36.	Jideane Ara�jo Carneiro	32	8 horas	APROVADO(A)
37.	Leomir de Oliveira Souza	32	8 horas	APROVADO(A)
38.	L�via Regina Sodr� dos Santos	32	8 horas	APROVADO(A)
39.	Elizabete Fideles Santos e Ara�jo	31	8 horas	APROVADO(A)
40.	Gelm�nica dos Anjos Nogueira	31	8 horas	APROVADO(A)
41.	Janeth Pimentel Pacheco	31	8 horas	APROVADO(A)
42.	Maria Farias de Oliveira	31	8 horas	APROVADO(A)
43.	Suzana de Sousa Barbosa	31	8 horas	APROVADO(A)
44.	Andr� Alves Reis	29	8 horas	APROVADO(A)
45.	Geisa Sodr� Matos	29	8 horas	APROVADO(A)
46.	Guilherme Bispo dos Santos	28	8 horas	APROVADO(A)
47.	Maric�lia Alves de Andrade	28	8 horas	APROVADO(A)
48.	R�mulo C�sar Coelho de Almeida	28	4 horas	DESCCLASSIFICADO*
49.	Mayt� Ara�jo de Souza	27	8 horas	APROVADO(A)
50.	Olivia Cristiane Barreto Rocha	26	8 horas	APROVADO(A)
51.	�urea Maria de Souza	25	8 horas	APROVADO(A)
52.	Alba Val�ria Alves Pereira Abade	00	00	AUSENTE
53.	Maria Gerlene Pereira Barreto	00	00	AUSENTE

* AUSENTE NA PRIMEIRA ETAPA (TURNO MATUTINO)

Barra do Mendes/Ba, 06 de setembro de 2023.

EMPRESA

HEBERT VIEIRA DURAES | CNPJ: 23.308.321/0001-53

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19/2023, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

“Decreta ponto facultativo em função da data comemorativa de 7 de setembro de 2023 no município de Barra do Mendes – Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que, no dia 7 de setembro de 2023 será feriado nacional em comemoração a Independência do Brasil, ocorrida em 7 de setembro de 1822;

CONSIDERANDO também que, no dia 8 de setembro deste ano intercala-se entre o feriado de 7 de setembro e o fim de semana;

CONSIDERANDO ainda que, somente os serviços públicos essenciais deverão prestar atendimento sem interrupção, que importará em economia aos cofres públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2023, em decorrência da data comemorativa de 7 de setembro, ressalvado os serviços públicos essenciais que não sofrerão interrupções nesta data.

Parágrafo Único. Os titulares dos Órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, os nomes dos servidores

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

plantonistas, para toda e qualquer eventualidade no dia declarado como ponto facultativo, conforme disposto no caput deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, em 6 de setembro de 2023.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito